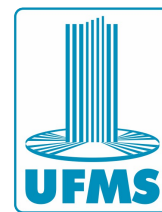




Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 119, DE 4 DE JULHO DE 2017.

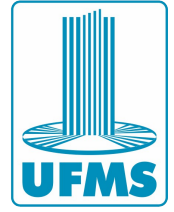
O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23104.005245/2017-17, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Alterar as competências da **Secretaria Especial de Avaliação Institucional**, objeto da Resolução nº 26, CD, de 6 de março de 2017, que passam a vigorar nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 119, DE 4 DE JULHO DE 2017.
Competências da Secretaria Especial de Avaliação Institucional-Seavi/RTR

DENOMINAÇÃO: Secretaria Especial de Avaliação Institucional	SIGLA: SEAVI/RTR
UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Reitoria	

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Chefe de Secretaria Especial

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:
É a Unidade responsável por coordenar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvidas na Instituição.

- COMPETÊNCIAS:**
- Auxiliar na elaboração do Plano de Avaliação Interna da Comissão Própria de Avaliação Institucional;
 - Acompanhar a execução do Plano de Avaliação Interna no âmbito da UFMS;
 - Propor e realizar eventos para subsidiar o Processo de Avaliação Institucional;
 - Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do Processo de Avaliação Institucional;
 - Assessorar na elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação;
 - Apoiar a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos processos de Avaliação da Instituição, Avaliação de Cursos e Avaliação de Desempenho dos Estudantes;
 - Sistematizar os processos e resultados das ações de avaliação em relatórios parciais e em publicação final, em comum acordo com a Comissão Própria de Avaliação Institucional e encaminhá-los aos devidos fins;
 - Promover a integração da Comissão Própria de Avaliação Institucional com as Comissões próprias de avaliação setoriais;
 - Promover a participação da Comunidade Universitária no Processo de Avaliação Institucional.
 - Consolidar relatórios gerenciais; e
 - Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

